Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 –
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Decreto nº 3436 **de 01 de outubro de 2019**

PUBLICADO
EM, 15/10/2019
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 08

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído às seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL

94-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R$12.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

289-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$50.000,00

Art. 2º.- Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

85-15.451.0070.1039.0000-PROLONGAMENTO DA RUA DR. JOSE PEREIRA MACHADO
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$-12.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

286-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R$-50.000,00

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.